

EDITAL 38.21 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM QUÍMICA

1. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

1.1. Serão oferecidas **27 (vinte e sete)** vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

1.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

- 1.1.1.1. Química Analítica: **11 (onze)** vagas;
- 1.1.1.2. Química Inorgânica: **06 (seis)** vagas;
- 1.1.1.3. Química Orgânica: **09 (nove)** vagas;
- 1.1.1.4. Físico-Química: **01 (uma)** vaga

1.2. **CANDIDATOS:** diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019).

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O **envelope** a ser enviado ao Curso com a **documentação obrigatória** (item 1.3.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.3.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado

Área de Concentração:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.3.6. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.7. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.4.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **03 de junho de 2019** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

1.4.2. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, no mesmo dia e horário que será realizada a seleção na instituição sede, poderá realizar a mesma nos polos descritos abaixo. Para tal deverá comunicar à coordenação do PPGQ/UFSM até o dia **27 de maio de 2019** em qual dos polos deseja realizar a prova de seleção através do e-mail ppgq.coord@ufsm.br com o seguinte assunto: Prova de Seleção em outro Estado.

1.4.2.1. Será enviado ao candidato que escolher realizar a prova em um dos polos o contato da coordenação do curso de pós-graduação responsável nestas instituições assim como a informação sobre o local de realização destas provas.

1.4.2.2. As coordenações dos programas de pós-graduações dos polos serão responsáveis pela aplicação, supervisão e envio das provas escritas na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) no mesmo dia e pelo correio (sedex) em até 48 horas após o término da prova à Secretaria do Programa:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Química

Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.2.3. Polos:

I. PPGQ Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Endereço: Instituto de Ciências Exatas – Departamento de Química - Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora – MG.

II. PPGQ Universidade Federal do Ceará – UFC.

Endereço: Departamento de Química - Campus do Pici - Bloco 940 - Fortaleza - Ceará.

III. PPGQ Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Endereço: Instituto de Química - Av. Antônio Carlos, nº 6627– Belo Horizonte – MG.

IV. PPGQ Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS.

Endereço: Instituto de Química – INQUI, Cidade Universitária, Caixa Postal 549, Campo Grande – MS.

V. PPGQ Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC – Campus Joinville.

Endereço: Centro de Ciências Tecnológicas – CCT - Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte - Joinville – SC

VI. PPGQ Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UFTPR – Campus Medianeira.

Endereço: Avenida Brasil, 4232, Medianeira - PR

- 1.4.3. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio www.ufsm.br/ppgq
 - 1.4.4. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$), ou seja, 70% da prova.
 - 1.4.5. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.
 - 1.4.6. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
 - 1.4.7. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.
- 1.5. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio www.ufsm.br/ppgq no dia **12 de junho de 2019**.
- 1.6. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.
- 1.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **17 de junho de 2019**.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues
Coordenador PPGQ

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor